

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO DO PRESIDENTE Nº 609, de 30/03/2026**

Disponibiliza à população, durante todo o exercício, as Contas Municipais relativas ao ano de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inc. I, do art. 293, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Ficam disponibilizadas à população, para análise e apreciação, as Contas Municipais relativas ao ano de 2023 - Processo TC-004561.989.23-7 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante todo o exercício.

Parágrafo único. As contas em questão ficarão disponíveis no formato digital, podendo ser acessadas por meio do *site* da Câmara Municipal na *internet*, por meio do seguinte *link*: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/025/24494/processo_tce_2023.pdf.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de março de 2026.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete
